

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

REQUERIMENTO Nº DE 2016.
(do Sr. CABO SABINO)

Convida o Sr. Bruno de Oliveira Muller, Promotor de Justiça, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro que seja convidado, o Sr. Bruno de Oliveira Muller, Promotor de Justiça, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Responsável pelas investigações na comarca de Janaúba que culminou na propositura de Ação Civil Pública e criminal em face dos envolvidos nas fraudes dos pagamentos de indenizações do Seguro DVAT, resultante na “Operação Tempo de Despertar” que ocasionou a prisão de medico, advogados e policiais.

Diante desta situação, entendemos ser a pauta ora apresentada não só de extrema relevância e coerência com os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas acima de tudo perfeitamente alinhada com os reiterados anseios da sociedade brasileira; razão pela qual cremos no acolhimento do pleito ora formulado por todos os nossos pares.

Sala das Sessões, em de de 2016.

CABO SABINO

Deputado Federal – Vice-Líder do PR

